



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02/CCLS/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000

Institui comissão para a construção do Regimento Interno do Campus Laranjeiras do Sul.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, aprovado pela Portaria do MEC nº 1.083, de 23/12/2015 DOU em 24/12/2015 e o Regimento Geral da UFES, aprovado pela Resolução 03/2016 – CONSUNI de 01 de março de 2016.

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2016 (07.03.2016) do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para a construção do Regimento Interno do Campus Laranjeiras do Sul, conforme segue:

- I. Elomar do Nascimento Cezimbra, Siape: 2763267
- II. Ernesto Quast, Siape: 1938217
- III. Rafael Stefenon, Siape: 2124196
- IV. Roberto Sachet, Siape: 2124409
- V. Nádia Teresinha da Mota Franco, Siape: 1837417 (para fins de consultoria)

Art. 2º A referida comissão possui natureza consultiva e propositiva.

Art. 3º A referida comissão deverá apresentar a minuta do Regimento Interno do Campus na quinta Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2016, prevista para 02 de junho de 2016.



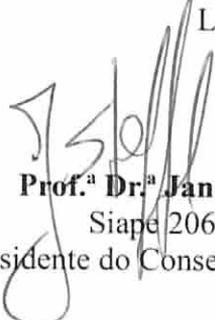
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Art. 4º A referida comissão terá como atribuição:

- I. Propor minuta do Regimento Interno do Campus – Laranjeiras do Sul, em consonância com os documentos “Estatuto da UFFS” e “Regimento Geral da UFFS”.
- II. Propor regulamentações próprias ao Campus Laranjeiras do Sul, afim de atender as necessidades e especificidades do Campus.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 10 de março de 2016.



Prof.ª Dr.ª Janete Stoffel
Siapé 2065726
Presidente do Conselho de Campus